



PORTARIA N°569/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n° 007/2013,

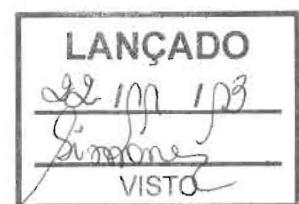
R E S O L V E:

Conceder à servidora ELZA DE ARAÚJO LEITE, matrícula nº 25113, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 03.03.2007 a 03.03.2012, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 02.01.2014 a 31.01.2014, conforme consta no Processo n.º 01678/2013, de 28.10.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 21 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

Dados lançados no
Sistema de Ponto

Em 21/11/13

Assinatura 17/13

Visto SGP-ALMT

